

Ofício N.º. **68** /2017/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 29 de março de 2017.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

SGD: 2017/27009/021033

Assunto: **Olimpíada Brasileira de Física**

Senhor (a) Diretor (a)

1. Informamos a Vossa Senhoria que estão abertas as inscrições para a **Olimpíada Brasileira de Física - OBF**. Poderão participar da Olimpíada os estudantes de estabelecimentos de ensino em que houver pelo menos um professor credenciado. Para credenciar-se, o professor deverá preencher o cadastro de inscrição online de acordo com o calendário da OBF aprovado e publicado na página de divulgação digital da OBF de cada ano.
2. Poderão participar os estudantes que estiverem regularmente matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e estudantes da 4ª série do Ensino Técnico que não tenham ingressado em curso de Ensino Superior.
3. O estudante deve inscrever-se na série em que estiver cursando, caso contrário o estabelecimento de ensino poderá ser desclassificado. A comprovação de escolaridade, se necessária, será de responsabilidade do estabelecimento de ensino e do professor credenciado.
4. A Olimpíada Brasileira de Física será dividida em três fases e as inscrições para a 1ª fase deverão ser feitas diretamente com o (s) professor (es) credenciado (s) do estabelecimento de ensino. O estudante só poderá participar das fases seguintes, 2ª e 3ª fases, se for classificado na fase anterior. **As inscrições da edição 2017 estarão abertas no período de 13 de março a 08 de maio 2017.**
5. O Regulamento da Olimpíada Brasileira de Física e formulários para inscrições encontram-se no endereço www.sbfisica.org.br/v1/olimpiadas/2017.
6. Maiores informações, com Leila e José Alcione, pelo telefone 3411.5022.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO
Diretora Regional de Educação